



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 031/CMNM/2026

PROJETO DE LEI Nº 031-GP/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE ____ DE _____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 314.200,00** (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para aquisição de uma ambulância. Conforme solicitado no Memorando nº **307/SEMUSA/2026**, Processo nº 648/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0006.1064	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			
0.1.600.3110	F: 671	4.4.90.52	Obras e Instalações	314.200,00
TOTAL				314.200,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 03 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 031/CMNM/2026	Data 03/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 319614	Processo	Documento
CRC: 663A4075		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 03/03/2026 13:00:56	Finalização: 03/03/2026 13:07:05	

MD5: AD27CC63522C208EBDCEDF24C959B5BC
SHA256: 5C8EC5A517AACF58F1E698501A3D2F721FAF441EFA462B7E49804B9D83F6E77A

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 13:02:44
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 13:02:50

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/03/2026 13:03:10
----------------	---------------------

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	03/03/2026 13:20:49
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	03/03/2026 13:53:52
JOALDO SANTOS DE SOUZA	03/03/2026 15:41:51
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	03/03/2026 16:10:36
GABRIELA CARNEIRO MOZER	03/03/2026 18:23:51
MILTON DOMICIANO GOMES	04/03/2026 08:23:49
ANTONIO BARROSO VIANA	04/03/2026 08:26:26
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	04/03/2026 08:33:15
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/03/2026 09:05:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/03/2026 13:15:45
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 319614 e o CRC 663A4075.